

Número do Instrumento Contratual: 04797/2025 (Pedido SAP 4501371725)

CONTRATANTE: CENTRALIZADORA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - CECOT
CNPJ: 00.360.305/5614-83
Endereço: SBS QD 1 LT 2 BL L S/N BRASILIA
Representada por: Representante Legal CAIXA

CONTRATADA: 0900430909 DENTECK AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 11.319.557/0003-78
Endereço: AV. SIDNEY GIRÃO 230 mundo novo MS
Telefone: 51 37624010
Representada por: Ao final qualificado

1 DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços para , conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços 3282025 e no correspondente Termo de Referência/Caderno de Especificações, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Seq.	Item	Qtd.	Unid.	Vlr. unitário	Un. cx.	Vlr. total	Data remessa
001	1 5000652 BENFEITORIA CLIMATIZADOR (5,85) 3101-03	1	UND	2.718,05	4611	2.718,05	30/12/2025
002	2 5000652 BENFEITORIA CLIMATIZADOR (5,85) 3101-03	1	UND	3.674,68	4611	3.674,68	30/12/2025

- 1.2 Endereço de entrega:
SONORA, MS
CNPJ 00360305/4611-87
AVENIDA DO POVO NUM 700 CENTRO
AG4611@CAIXA.GOV.BR
SONORA MS
79415-000
Fornecimento de 01 minisplit de 18000 BTU/h Hi-Wall para a Sala da Gerência e 01 minisplit de 12000 BTU/h Hi-Wall para a Tesouraria.

2 DOS PRAZOS

- 2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, local(is) indicado(s) acima e no prazo indicado na Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O presente contrato terá a vigência em conformidade com o definido na cláusula "Dos Prazos" da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura pela última parte, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 3282025, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados, perfazendo o valor global de R\$ 6.392,73 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), pelo período de vigência da contratação.
- 3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada, nos termos e condições definidos na cláusula “Dos Preços e da Forma de Pagamento” da Ata de Registro de Preços.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 Observar as condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços 3282025, para o perfeito cumprimento deste instrumento.
- 4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

- 5.1 A CONTRATADA deve incorporar a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável e obriga-se a atender disposições estabelecidas na cláusula “Da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” da Ata de Registro de Preços.

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da Ata de Registro de 3282025.

7 DA GARANTIA CONTRATUAL

- 7.1 Conforme previsto na cláusula de garantia contratual da Ata de Registro de Preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Ata de Registro de Preços.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços

3282025, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

10 DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Justiça Federal previsto na Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre-RS, 6 de maio de 2025.

GIOVANA DE ANDRADE
CAVALCANTI:04158376424

Assinado de forma digital por GIOVANA DE ANDRADE CAVALCANTI:04158376424
Dados: 2025.05.09 17:02:59 -03'00'

PAULO RICARDO
ARTUS:01407772
023

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO
ARTUS:01407772023

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA

Testemunhas

JEFERSON LUIS
ECKHARDT:0042
7642035

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS
ECKHARDT:00427642035

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATO NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.

